



**Resposta ao Requerimento nº 1519/2022**

---

**Autoria:** CRIS BRIANI, MARCELO YOSHIDA

**Assunto:** *Informações sobre a Deliberação Normativa Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de agosto de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 905/2022-DAI/SG

Em 16 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1519/2022 (Proc. Administrativo nº 19628/2022).

DMABEA

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



02

Proc. Leg. nº 3977/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO Nº 1519/2022**

**Informações sobre a Deliberação Normativa  
Conselho Estadual do Meio Ambiente –  
CONSEMA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **Maria Cristina Briani – PT** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas BoasBoas** e ao Exmo. Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **Eduardo GalassoCalligaris**, o seguinte pedido de informação e envio de documento:

**Ref.** Deliberação Normativa Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA - que fixa tipologia para licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou podem causar impacto ambiental de âmbito local.

- a) Enviar cópia da “Deliberação Normativa CONSEMA” em vigência;
- b) Enviar cópia atual da declaração do município de Valinhos para capacitação em exercer as competências de licenciamento ambiental conforme normativa do CONSEMA;
- c) Informar a atual “classificação do impacto ambiental local” em que o município se enquadra.

**Justificativa**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Valinhos a esta vereadora.

Requerimento nº 1519/2022 - Processo 3977/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRIANI:18781133804 em 05/08/2022 às 15:06:05, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1EN8-6142-0MNC-V1DG

03

Proc. Leg. nº 3977/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

**AUTORIA: CRIS BRIANI**



Requerimento nº 1519/2022 - Processo 3977/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRIANI:18781133804 em 05/08/2022 às 15:06:05, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1EN8-6142-0MNC-V1DG




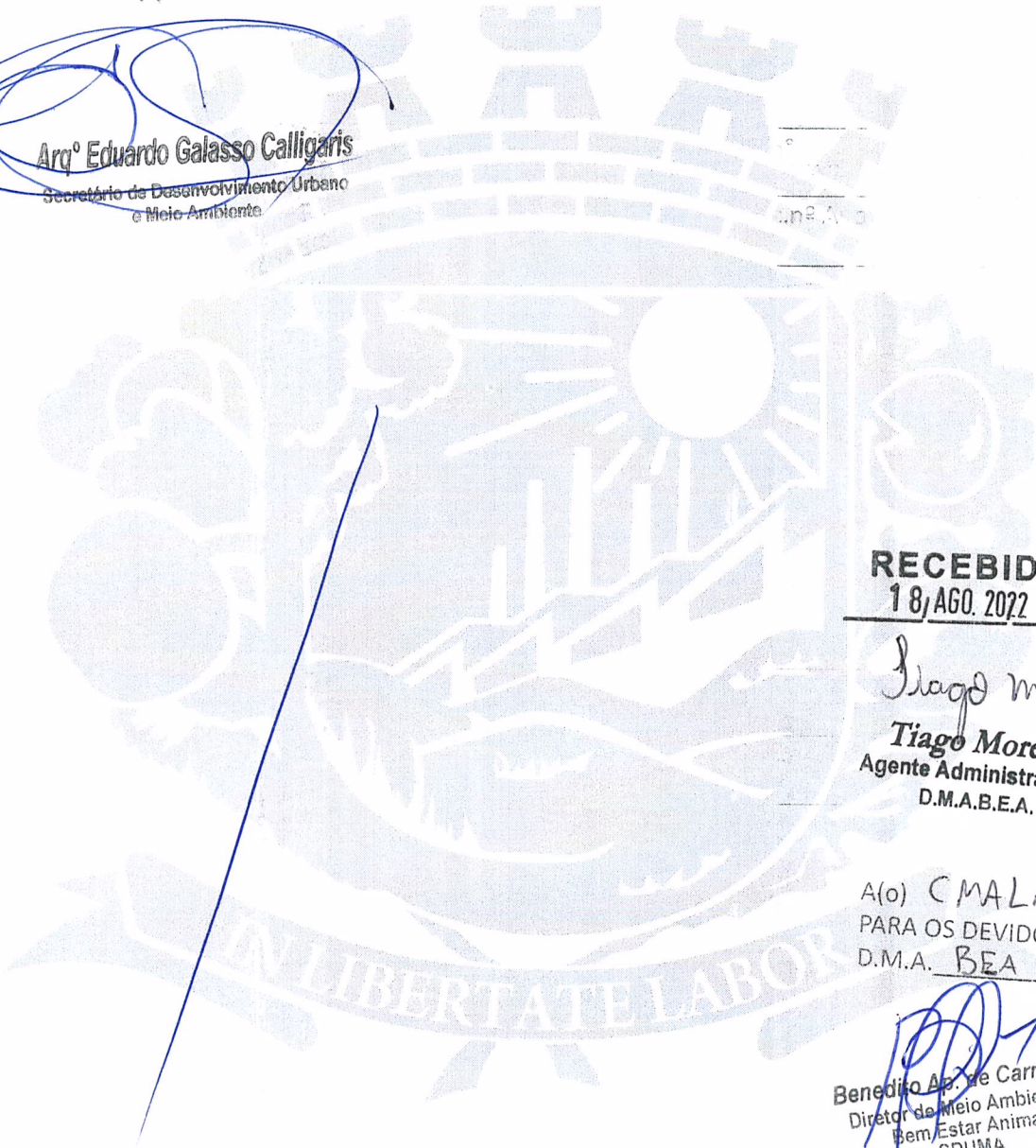
# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.nº 04 WWW.VO	Rubrica:
Proc.nº Ano: 21.905/2022-15/156	

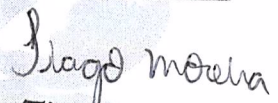
Req. 15/156/22.

A O D M A B E A .  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM 17 AGO, 2022

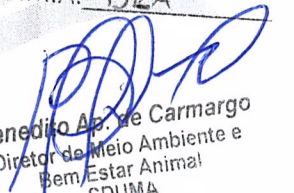
  
**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano  
 e Meio Ambiente.



**RECEBIDO**  
18/AGO, 2022

  
**Tiago Moreira**  
 Agente Administrativo II  
 D.M.A.B.E.A.

A(o) C M A L A  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.M.A. BEA

  
**Benedito Ap. de Carmargo**  
 Diretor de Meio Ambiente e  
 Bem-Estar Animal  
 SDUMA  
 15/08/2022

05

Table with columns for position, name, R.G., REG.FUN, SOC, EV, D.O., and Motivo. Lists various public servants and their details.

Table titled 'CARGOS' with columns for position, name, R.G., REG.FUN, SOC, EV, D.O., and Motivo. Lists specific job positions and their holders.

Table with columns for position, name, R.G., REG.FUN, SOC, EV, D.O., and Motivo. Continuation of the public servant list.

Apostila do Secretário, de 04-02-2019

Processo: 8.079/2017

Interessado: Gabinete do Secretário

Assunto: Processo de contratação de serviço de informática e automação - Contratação de Licenciamento Cooperativo de Software para Geoprocessamento - Contrato ELA.

Apresentamento de 31-01-2019, Referente ao Contrato 13/2017/FPBPRN

Diante da edição do Decreto 04.066, de 02-01-2019, que estabelece diretrizes para reavaliação e renegociação de contratos) visando a redução das despesas no âmbito do Poder Executivo do Estado de São Paulo, a empresa Inova Geosistemas e Comércio Ltda foi convidada a renegociar os valores praticados no contrato 13/2017/FPBPRN, referente ao serviço de licenciamento do portfólio de produtos da plataforma ArcGIS, na modalidade corporativa conhecida como EA - Enterprise Agreement, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em ata.

A referida renegociação resultou na abdicada da aplicação do índice 3,02% (três inteiros e dois centésimos), apurado no período pela votação do IPC/PIPE, mantendo-se os valores atualmente praticados.

Despacho do Secretário, de 04-02-2019

Autorizando, tendo em vista os elementos que instruem os presentes autos, em especial o Despacho Diretoria Geral 07/2019, exarado pela Diretoria Geral do Instituto Florestal às 08h30min, com o Parecer CJISMA 48/2019, proferido pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente às fls. 12/12, e o recebimento da doação dos bens móveis, destinados ao acervo desta Pasta, especificados nos autos deste processo, nos termos da competência preconizada no artigo 69, inciso VI, alínea "b", número 2, do Decreto 57.932, de 02-04-2012, desde que observadas as recomendações do auxílio prático. (Processo SMA 10.647/2018)

Despacho do Secretário, de 01-02-2019

Autorizando, tendo em vista os elementos que instruem os presentes autos, em especial o Despacho CPU 023, de 23-01-2019, da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, exarado às fls. 011, a Manifestação favorável do Gestor do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, acostada às fls. 26/27, bem como a Cota CJISMA 39/2019, expedida pela Consultoria Jurídica da Pasta às fls. 29, a realização de chamamento público, destinado a selecionar interessados públicos e privados em realizar evento que consista em uma feira temática com apresentações musicais e atividades recreativas infantis, sendo estes desenvolvidos de forma onerosa no interior do Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca, durante o período de 02 e 03-03-2019, segundo dispõe o artigo 5º do Decreto 60.321, de 01-04-2014, encaminhando os autos, em trânsito diário, à Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU para ciência e demais providências cabíveis. (Processo SMA 000169/2019-05).

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Comunicado
O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, em cumprimento ao Art. 4º da Deliberação Normativa Consoma 01/2018, faz publicar a relação dos municípios aptos a exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no Art. 9º, XIV, alínea "a", da Lei Complementar 140/2011.
- Município de Ribeirão Pires, habilitado em 25-06-2014 ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de baixo e médio impacto local nos termos da Deliberação Normativa Consoma 01/2014, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto local nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Normativa Consoma 01/2018 (Processo SMA 6.153/2014).
- Município de Valinhos, habilitado em 27-06-2014 ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de baixo e médio impacto local nos termos da Deliberação Normativa Consoma 01/2014, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto local nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Normativa Consoma 01/2018 (Processo SMA 6.261/2014).
- Município de Sumaré, habilitado em 11-07-2014 ao exercício do licenciamento ambiental das atividades e empreen-

dimentos classificados como de baixo e médio impacto local nos termos da Deliberação Normativa Consoma 01/2014, se declara apto para exercer o licenciamento de baixo e médio impacto local nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Normativa Consoma 01/2018 (Processo SMA 6.572/2014).

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Comunicado

A Subsecretaria do Meio Ambiente torna público o resultado da primeira etapa de seleção do 2º edital do Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais para Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre - PSA SIA/MS, conforme relação a seguir (Item 1). Os proprietários das Áreas SIA/MS elegíveis devem apresentar o plano de trabalho no prazo de 30 dias corridos a contar desta data. A documentação pode ser entregue pessoalmente em endereços constantes no item 2; ou encaminhada pelo correio para Subsecretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - A/C: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais / Projeto PSA ASMF - Av. Prof. Frederico Hermann Junior, São Paulo/SP, por meio de carta registrada ou Sedex com aviso de recebimento.

Endereços para entrega do plano de ação:

Table with columns: Município, Endereço, Nome do Proprietário, Pontuação, Posição. Lists addresses for PSA ASMF projects.

CENTRO TÉCNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE BIODIVERSIDADE

NÚCLEO REGIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS I - CAMPINAS

Comunicado
A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, por intermédio do seu Núcleo Regional de Programas e Projetos - I - Campinas, faz publicar a relação das inscrições dos imóveis cadastrados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural Paulista (SICAR-SP) que não foram localizados para entrega de notificação via Correios ou via e-mail:
CAR 3550803007037 - "Gleba 1" - Fazenda Bela Vista Ltda.
CAR 35533020236590 - Sítio Santa Filomena
CAR 35505080080927 - Sítio Santa Rita
CAR 35019050032901 - Fazenda Bom Jesus e Fazenda Santa Cruz
CAR 35033070295886 - Fazenda Agel
CAR 35524040065074 - Sítio Santo Angelo Gleba 1 2 3
Dada a impossibilidade de notificar via e-mail e por meio de correspondência enviada ao endereço cadastrado no Cadastro Ambiental Rural, fica estabelecido o prazo de 15 dias para interposição de recurso quanto ao cancelamento do cadastro, a partir da data de publicação, a qual deverá ser realizada por meio do SICAR-SP, na aba "Alterar" do respectivo cadastrado, selecionando o motivo "Acessar anexos" e incluindo anexo do tipo "Recurso".
Caso restem dúvidas, o contato poderá ser feito por meio de e-mail car\_1@ambiente.sp.gov.br ou pelo telefone 0800-113560.



**Ao DMABEA**

Em resposta ao Requerimento nº 1519/2022, informo o que segue:

a) Atualmente encontra-se vigente a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, disponível no link

<https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/05/Delibera%C3%A7%C3%A3o-Consema-n%C2%BA-01-2018.pdf>

b) Este Departamento não possui cópia da declaração solicitada.

c) O Município de Valinhos está habilitado para o licenciamento ambiental de baixo e médio impacto local, conforme publicado na página 53 do DOESP 129(24), de 05/02/2019 (segue cópia em anexo).

**CMALA, em 22 de agosto de 2022.**

*Marina Boralli*

**Eng<sup>a</sup> Marina Boralli**

Coordenadora de Meio Ambiente e  
Licença Ambiental  
SDUMA

**RECEBIDO**  
**22, AGO. 2022**

*Tiago Moreira*

**Tiago Moreira**  
Agente Administrativo II  
D.M.A.B.E.A.

A(o) SDUMA  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.M.A. BEA

*[Signature]*  
Benedito Ap. de Carmargo  
Diretor de Meio Ambiente e  
Bem Estar Animal  
SDUMA

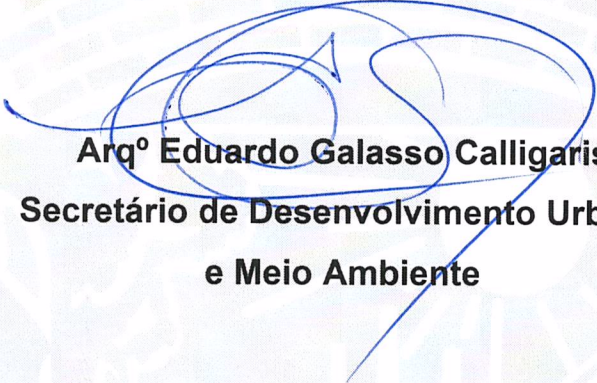
*[Signature]*  
24/08/2022



**À D.A.I./ S.G.**

Retorno o presente com as informações retro prestadas pelo Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

SDUMA., em 25 de agosto de 2022.

  
**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**  
**e Meio Ambiente**